



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 395/2020

Campo Largo, 15 de junho de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº ⁵²²513/2020 e requerimento nº ^{4452/20}1106/2020, de autoria do ilustre Vereador Clairton Alemão, encaminha-se cópia da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 15973/20 às fls. 05/07.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05

Memorando SMS 989/2020

Campo Largo, 08 de junho de 2020.

Venho por meio deste em resposta ao ofício N° 15973/2020 da Câmara Municipal de Saúde conforme solicitação do Vereador Clairton Alemão, informar que a Secretaria de Saúde tem realizado ações voltadas à intensificação de doações de leite e utiliza os materiais de divulgação padronizados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado do Paraná, com relação a realização de campanhas informamos que o município realiza em todo decorrer do ano orientações às mães e famílias referente à doação.

O município tem desenvolvido atividades de incentivo à doação de leite humano conforme calendário nacional, tendo sua maior intensificação de ações nos meses de maio e agosto. Este ano no mês de maio a Secretaria de Saúde disponibilizou cartazes da SESA de incentivo ao aleitamento materno e doação de Leite Humano para todos os equipamentos de saúde. As Unidades de Saúde auxiliam desde à orientação até à coleta com a realização da ordenha.

Ressaltamos que o município de Campo Largo não conta com banco de leite humano. O Hospital Rocio possui apenas uma sala de coleta para as mães que estão com seus recém nascidos internados onde estas realizam a ordenha das mamas em seguida este leite coletado é armazenado e processado para ser ofertado para seus filhos internados.

Os Bancos de Leite Humano (BLHs) além de coletar, processar e distribuir leite humano com qualidade certificada aos bebês prematuros e de baixo peso, BLHs realizam atendimento de orientação e apoio à amamentação. Das responsabilidades do Banco de Leite Humano: promoção do aleitamento materno, execução das atividades de coleta, processamento e controle de qualidade do leite produzido nos primeiros dias após o parto (o colostro), leite de transição e leite humano maduro para posterior distribuição sob prescrição do médico ou nutricionista.

Nossa orientação aos equipamentos de saúde e para os moradores de Campo Largo e região são entrar em contato com os Bancos de Leite do Hospital Evangélico Mackenzie e Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná para orientações referentes ao fluxo de atendimento para recebimento das coletas de leite, principalmente neste momento de pandemia onde muitos fluxos sofrem alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bancos de Leite de referência para região Metropolitana de Curitiba:

- Hospital Universitário Evangélico de Curitiba

Banco de Leite Humano do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba

Alameda Augusto Sttelfeld, 1.908 , Bigorriho

Curitiba - CEP: 80730-150

Tel.: 41-3240-5117

bancodeleite@evangelico.org.br

- Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - UFPR

Banco de Leite Humano do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Rua General Carneiro, 181 , P.Maternidade 4º and , Centro

Curitiba - CEP: 80060-900

Tel.: 41-3360-1867

celestinabg@gmail.com

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Suelen Bromann de Souza
Responsável Técnica
Enfermeira - COREN - PR 448 566

Suelen Bromann de Souza

Responsável Técnica de Enfermagem

A/c: Daniele Cristine Fedalto

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo Largo, 08 de julho de 2020.

Memorando nº 990/2020

À Secretária Municipal de Governo

Processo Administrativo nº 15973/2020

Em atenção ao ofício nº 522/2020 da Câmara Municipal de Campo Largo, o qual solicita campanhas de conscientização sobre a importância da doação do leite materno, segue esclarecimentos prestados pela Responsável Técnica de Enfermagem.

Atenciosamente,

Danielle Cristine Fedalto

Secretária Municipal de Saúde